



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre 13 a 20 de junho de 2018 as inscrições para a seleção de **MONITORIA** na disciplina de **NEUROANATOMIA HUMANA** da matriz curricular do curso de Psicologia.
2. De conformidade com a necessidade da disciplina, levantada pelo Programa de Monitoria em Anatomia e referendada pela Pró-Reitoria Acadêmica, fica alocada 01 (uma) vaga com bolsa de monitoria em Neuroanatomia Humana.
3. Estarão aptos a participar do processo seletivo os alunos que, ao cursarem a disciplina de Neuroanatomia, tenham obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), e que não tenham tido reprovação anterior na mesma;
4. Na inscrição, que será efetuada na Central de Atendimento da instituição no horário das 08h às 21h, os candidatos deverão:
! ! apresentar histórico escolar atualizado ou relatório da situação escolar no semestre em que conste a disciplina e preencher formulário onde neste, o candidato assina o compromisso de cumprir a carga horária da monitoria.
5. O candidato aprovado deverá exercer as atividades, sendo de 20 (vinte) horas semanais em horários não conflitantes com os deveres e tarefas discentes;
6. O processo seletivo constará de prova teórica com caráter eliminatório, e ainda apresentação de seminário, entrevista e análise do histórico escolar com caráter classificatório. O processo seletivo realizar-se-á entre os dias 25 a 27 de junho de 2018, das 08h às 12h;
7. No dia 25.06.2018, a partir das 08h, será realizada a prova teórica. No dia 26.06.2018, os classificados apresentarão o seminário (será realizado o sorteio do tema no ato da entrega do resultado da prova teórica) e no dia 27 de junho será realizada a entrevista, com o coordenador do programa de monitoria em Anatomia Humana. As entrevistas serão realizadas por ordem alfabética dos classificados.
8. Os pesos serão assim distribuídos: prova teórica (peso 4), seminário (peso 3), entrevista (peso 2) e análise do histórico (peso 1);
9. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta na Resolução específica do UNI-RN;
10. O candidato será classificado para a vaga estabelecida no item 2 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
11. O período de exercício da monitoria será de 1 (um) ano, podendo ser renovado por prazo equivalente, a critério do coordenador do projeto de monitoria em Anatomia Humana;
12. O monitor fará jus, no exercício da Monitoria, a:
! ! desconto em taxas de eventos realizados pelo UNI-RN;
! ! ampliação do prazo de permanência com o acervo da Biblioteca;
! ! certificado de monitoria ao término do período;
13. O processo seletivo será regido pelo disposto na Resolução específica do UNI-RN e os casos omissos decididos pela diretoria do UNI-RN.

Natal (RN), 13 de junho de 2018.

Prof. Daladier Cunha Lima
Reitor do UNI-RN